



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 01.613.204/0001-60

PROJETO DE LEI Nº 008/2020

14 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Pingo D'água para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O povo do Município de Pingo D'água, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, até o valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) para dotações orçamentárias não consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo Único- Ficada as seguintes dotações orçamentárias:

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

10 . SECRETARIA OBRAS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

15.URBANISMO

451.INFRAESTRUTURA URBANA

0010.INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

1.048 .CONSTR./AMPL./REFORMA DE PASSEIOS

449051.Obras e Instalações

Valor: R\$ 300.000,0

DR: 124

02. PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

10 . SECRETARIA OBRAS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

15.URBANISMO

451.INFRAESTRUTURA URBANA

0010.INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

1.048 .CONSTR./AMPL./REFORMA DE PASSEIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D AGUA

ESTADOD DE MINAS GERAIS

CNPJ : 01.613.204/0001-60

449051. Obras e Instalações

Valor: R\$ 10.000,0

DR: 100

Art. 2º Como fonte para suplementação, fica anulada total/parcialmente as seguintes dotaçõesorçamentárias, conforme art. 43 da Lei Federal 4320/64:

02 . PREFEITURA MUNICIPAL

10 . SECRETARIA OBRAS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04 .ADMINISTRAÇÃO

122.ADMINISTRAÇÃO GERAL

0001.APOIO ADMINISTRATIVO

1.018.AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS EQUIPAMENTOS

449052.Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 627

Valor DR: R\$ 150.000,00

DR : 124

02 . PREFEITURA MUNICIPAL

11 . SECRETARIA DE ESPORTE E LASER

27 . DESPORTO E LASER

812. DESPORTO COMUNITÁRIO

0004.ESPORTE E LAZER

1.009.PROJETOS ESPORTIVOS

449051.Obras e Instalações

Ficha: 780

Valor DR: R\$ 150.000,00

DR : 124

02 . PREFEITURA MUNICIPAL

10 . SECRETARIA OBRAS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04 .ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 01.613.204/0001-60

122. ADMINISTRAÇÃO GERAL

0010. INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

1.019. CONSTR/AMPL./REF. PAÇO MUNICIPAL

449051. Obras e Instalações

Ficha: 645

Valor DR: R\$ 10.000,00

DR : 100

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar seus instrumentos de planejamento, PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei Orçamentária Anual, vigentes para o exercício de 2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, 14 de Fevereiro de 2020.



Artur Carlos da Silva
Prefeito Municipal